



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 16 DE 29 DE MAIO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº /861 – II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. de 20/04/2017,

CONSIDERANDO a continuidade do cenário de carência de abastecimento de combustíveis, de gás e outros gêneros alimentícios;

CONSIDERANDO a Ordem Administrativa nº27/2018 do Gabinete da Reitoria do IFMT ;

CONSIDERANDO o baixo estoque de alimentos, gás e de combustível no campus;

RESOLVE:

I. Manter a suspensão do expediente administrativo e as atividades de ensino e de extensão no IFMT Campus São Vicente e seus Centros de Referências nos dias 30 de maio, 01º e 02 de junho de 2018.

II. Os dias 01º e 02 de junho serão considerados pontos facultativos.

III. As atividades letivas voltarão ao seu curso normal em 04 de junho de 2018, segunda-feira.

IV. Os estudantes em regime de internato poderão retornar ao campus a partir das 08h da manhã do dia 04 de junho.

V. O restaurante voltará a servir refeições a partir das 11h15 do dia 04 de junho de 2018.

VI. Esta Ordem Administrativa entra em vigor nesta data.

VII. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. Lívio dos Santos Vogel

Diretor-Geral

Portaria nº 861 – II, de 19/04/2017,
D.O.U. de 20/04/2017